



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1995

**EDITAL Nº 012/2025**

**HOMOLOGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025,  
COM OBJETO NO EDITAL Nº 010/2025.**

**VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 010/2025, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 e do Decreto 001/2015, o resultado provisório após análise da documentação:

PSICÓLOGO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
	ANIELI PIRES	24
	FERNANDA VICARI FABRIS	30
	MARCELO SAUTE	20
	ROCHELY FÁTIMA DIERINGS DE OLIVEIRA	4
	ROXANA AMANDA DA SILVA PENNO	10
	STEFANI VIEIRA APPELT	16
	SUSIANE SCHNEIDER	40

Conforme Edital nº 010/2025 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, os candidatos poderão interpor recurso de sua pontuação, no prazo de 1(um) dia útil, contado do prazo de publicação deste Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VILSON ALTMANN**

PREFEITO MUNICIPAL

*“É Bom Viver Aqui”*

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**